



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

12/11/2024

EDIÇÃO Nº 169 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 595/2024

CONCEDE Férias a Servidora Municipal Evanir Costa Beber Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Evanir Costa Beber Almeida matrícula 417 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de 16 novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de novembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: e98b57ba-cbdd-4441-ab39-c0016b97e9c4